



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 051/2001.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de prêmios para a Vaquejada Municipal do ano de 2001 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de prêmios destinados á Vaquejada Municipal, que acontecerá entre os dias 09 a 15 de julho de 2001, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da confusão Estado do Tocantins ., aos 19 dias do Mês de Junho de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho
Presidente